

Edital nº 3/2021 - Reitoria
Processo Seletivo de 2020/2021 – MEDICINA

O **Centro Universitário Campo Real** em consonância com o Regimento Institucional, TORNA PÚBLICA a **Terceira Chamada Complementar** do **Processo Seletivo de 2020/2021 para o curso de Medicina**, autorizado pela Portaria MEC, N° 1.217, de 28 de novembro de 2017.

- 1 A matrícula dos alunos classificados será a partir do **dia 18/01/2021 até o dia 21/01/2021**, no Centro Universitário Campo Real: Rua Comendador Norberto, nº 1.299, Bairro Santa Cruz – Guarapuava/PR, das 8h00min às 20h00min¹.
- 2 No caso de não serem preenchidas as vagas ofertadas, nova chamada poderá ser divulgada a critério do Centro Universitário Campo Real, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - CPF (cópia simples);
 - Carteira de identidade (cópia autenticada);
 - Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
 - Comprovante de endereço (cópia simples);
 - Comprovante de que está em dia com as obrigações militares, tratando-se de candidato do sexo masculino (cópia simples);
 - Título de Eleitor (cópia simples);
 - Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – via original do Histórico Escolar e uma cópia autenticada.
- 4 Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto ao financeiro do Centro Universitário Campo Real, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.
- 5 O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem, conforme estipulado no item 3 poderá perder o direito à vaga.
- 6 O candidato deverá apresentar, ainda, por ocasião da matrícula, um responsável financeiro que se obriga a realizar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do aluno durante o período em que este estiver matriculado. Apresentar os seguintes documentos do fiador: RG, CPF e Comprovante de Residência.

¹ Horário para matrícula adequada conforme disposto no Artigo 1° do Decreto N° 6294 de 03/12/2020, do Governo do Estado do Paraná, que “*Instituiu, no período das 23 horas às 05 horas, diariamente, proibição provisória de circulação e aglomeração em espaços e vias públicas como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19*”; e nos Decretos N° 6555 de 17/12/2020, N° 6590 de 28/12/2020 e N° 6599 de 07/01/2021.

- 7 Outras informações relacionadas ao registro acadêmico poderão ser consultadas no Edital nº 4/2020, disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR.
- 8 As aulas terão início em **03/02/2021**.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2021.

Prof. Edson Aires da Silva
Reitor do Centro Universitário Campo Real

ANEXO

CANDIDATOS CONVOCADOS

ORDEM NA CHAMADA COMPLEMENTAR	INSCRIÇÃO	NOME
46	248	KARLA FIORENTIN AGOSTINHO
47	216	MATEUS RICARDO SCHAPUIS
48	088	LAURA PEREIRA POSSAGNO
49	011	BRUNO GRZYCZYNSKI SPEGIORIN
50	301	CLARA MONTES ALEIXO
51	253	HELLEN CRISTINY RIBA
52	201	MARIANA BERTI CECURA
53	024	GIOVANA DAMIAN ROSETTI